Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

REQUERIMENTO Nº 738/2025

Requerem informações ao Executivo Municipal sobre os critérios utilizados para o pagamento de gratificações aos Agentes de Trânsito de nosso município.

Os Vereadores signatários, **Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Diogo Domingos Grando - PRD, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Foss - União**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal** através do departamento competente para que envie a esta Casa de Leis respostas para os seguintes questionamentos:

- Quais os critérios atualmente utilizados para o pagamento de gratificações aos Agentes de Trânsito que desempenham suas funções na rua e àqueles que atuam na parte administrativa?

- Existe algum planejamento ou iniciativa para equiparar as gratificações pagas aos Agentes de Trânsito que trabalham na parte administrativa aos que trabalham nas ruas? Considerando que os agentes administrativos recebem uma gratificação de 50% e os que trabalham na rua recebem 30%.

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos quanto à política adotada pelo Município para o pagamento de gratificações aos Agentes de Trânsito.

Atualmente, verifica-se uma discrepância entre os percentuais pagos: 30% aos que atuam nas ruas e 50% aos que desempenham funções administrativas.

Diante disso, entende-se que é justo e necessário que as gratificações sejam pagas de forma igualitária, com base nos princípios da isonomia e da valorização do servidor, especialmente considerando que todos contribuem para o bom funcionamento da estrutura municipal de trânsito, ainda que em frentes distintas.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 6 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIOGO DOMINGOS GRANDO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/513D-B9ED-6AAC-73F1 e informe o código 513D-B9ED-6AAC-73F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 513D-B9ED-6AAC-73F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/08/2025 17:13:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 08/08/2025 17:18:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 08/08/2025 17:37:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 08/08/2025 21:37:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/08/2025 10:06:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/08/2025 12:21:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/513D-B9ED-6AAC-73F1